



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE N. 064/2023 (DDC)**

**Aditivo nº 01** a o **CONTRATO CEDAE n. 064/2023 (DDC)**, assinado em 20 de Junho de 2023, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 064/2023 (DDC), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE CARTELAS PARA QUANTIFICAÇÃO BACTERIOLÓGICA COM 97 CAVIDADES"** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0013/2023**, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme aprovação concedida pela Diretoria de Desenvolvimento das Cidades da **CEDAE**, inserida sob index. 104145548 do Processo Administrativo n.º E-12/800.216/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a **renovação do prazo contratual**, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob o index. 103513580 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo atualizado da presente contratação passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se, no caso de não haver outra renovação, no dia **10 de Julho de 2026**, conforme informações de index. 103513580 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Conta Contábil: 411110206

Programa de Trabalho: 1200226064

Fonte de Recursos n.: 10

Código Orçamentário: 33903028

Centro de Custos n.: DI01000000, DI02000000, DI03000000, DI04000000, DI06000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000375

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 106.590,00 (cento e seis mil e quinhentos e noventa reais)**, sendo R\$103.156,00 referente a renovação contratual e R\$3.434,00 pagos a título de complementação do reajuste contratual, aprovado por meio do Termo de apostilamento nº 01 autuado sob o index. 102235900 do processo administrativo de referência, valores que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma financeiro inserido sob index. 103513328 do processo administrativo de referência.

**Parágrafo Único** – A complementação do reajuste contratual no valor de R\$ 3.434,00 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) se deve ao acréscimo de R\$ 1,01 no valor unitário, passando para R\$ 31,35, conforme descrito na tabela resumo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	REAJUSTE	NOVO VALOR UNITÁRIO
01	WQT-2K QUANTI-TRAY 2000 – CARTELA PLASTICA ESTERIL COM 97 CAVIDADES, USADA PARA A QUANTIFICAÇÃO DE COLIFORMES, E. COLI, ENTEROCOCOS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, E AS CONTAGENS DE HETEROTRÓFICAS (HPC) DOS KITS IDEXX, FORNECENDO UMA CONTAGEM DE 1-2419NMP/100ML (SEM DILUIÇÃO). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 CARTELAS MARCA: IDEXX / USA	3.100	UN.	IDEXX/ WQT2K QUANTITRAY 2000	R\$ 30,34	R\$ 1,01	R\$ 31,35
02	WQT-2K QUANTI-TRAY 2000 – CARTELA PLASTICA ESTERIL COM 97 CAVIDADES, USADA PARA A QUANTIFICAÇÃO DE COLIFORMES, E. COLI, ENTEROCOCOS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, E AS CONTAGENS DE HETEROTRÓFICAS (HPC) DOS KITS IDEXX, FORNECENDO UMA CONTAGEM DE 1-2419NMP/100ML (SEM DILUIÇÃO). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 CARTELAS MARCA: IDEXX / USA	300	UN.	IDEXX/ WQT2K QUANTITRAY 2000	R\$ 30,34	R\$ 1,01	R\$ 31,35

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 317.664,72 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme informações prestadas no index. 103513580 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

**MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO**  
Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pela **CONTRATADA**:

**LIDIA MAYUMI SHIGAKI**  
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 10 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 10/07/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Mayumi Shigaki, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 10/07/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **104330850** e o código CRC **262D63B1**.

Referência: Processo nº E-12/800.216/2021

SEI nº 104330850

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 01/07/2025

PROCESSO Nº SEI-240001/000377/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas do processo administrativo de adiantamento financeiro no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 49 § 1º do Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024.

Id: 2662788

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 11/07/2025

PROCESSO Nº SEI-240001/000382/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas, do processo administrativo de adiantamento financeiro no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 49 § 1º do Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024.

Id: 2662790

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 11/07/2025

PROCESSO Nº SEI-240001/000233/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas do processo administrativo de adiantamento financeiro no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 49 § 1º do Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024.

Id: 2662792

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 11/07/2025

PROCESSO Nº SEI-240001/000234/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas do processo administrativo de adiantamento financeiro no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 49 § 1º do Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024.

Id: 2662793

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
DE 16/07/2025

PROCESSO Nº SEI-240002/000148/2025 - Considerando os termos da previsão editalícia contida no item 9.7.2 e diante do quantitativo de propostas recebidas, o expressivo volume documental e as diligências a serem realizadas, esta comissão DELIBERA pela PRORROGAÇÃO do prazo de análise por mais 2 (dois) dias, postergando prazo de entrega do resultado preliminar para o dia 18 de julho de 2025.

Id: 2662718

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA USO/SECC/SUBCOM Nº 02  
DE 17 JUNHO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIO SEGURANÇA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025 (LDO); a Lei n.º 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025; o Decreto n.º 49.442/2024, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual para o exercício de 2025; o Decreto n.º 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025; o Decreto n.º 46.550 de 01 de janeiro de 2019, que estabelece diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto n.º 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários; e conforme Processo Administrativo nº SEI-090002/000145/2025,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - DO OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do ISP.

II - DA VIGÊNCIA: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025

III - De/Concedente: 26320 - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA.

UO: 26320 - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA.

UG: 263200 - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA.

IV - Para/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM

V - DO CRÉDITO:

PT: 06.122.0002.2016 - Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas

Natureza de Despesa: 339000

Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFERIO fica condicionada a existência da dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte acima referidos.

Artigo 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Artigo 3º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo Executante serão devolvidos à Concedente.

Artigo 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2663062

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 13/2025

OBJETO: Aquisição de equipamento para controle das condições ideais de luminosidade (Luxímetro/fotômetro digital portátil), conforme detalhamento no Termo de Referência - Anexo I.  
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2025, às 10h50.  
DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/2025, às 11h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>.  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-150010/000072/2024.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - <https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao>. Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail [licitacao@casacivil.rj.gov.br](mailto:licitacao@casacivil.rj.gov.br).

Id: 2662670

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO - 1º Termo de Apostilamento ao Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 14/2022.  
PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e empresa ZENETI SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAL).  
OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento o apostilamento da classificação concernente as despesas decorrentes do 3º termo aditivo.  
PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.222.662.0065.2140  
NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.087  
FONTE DE RECURSO - 230  
DATA DE ASSINATURA - 03/07/2025  
FUNDAMENTO - Processo nº SEI-150015/001633/2022.  
PROCESSO Nº SEI-150015/001633/2022.

Id: 2662694

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE Nº 014/2025 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.  
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.  
OBJETO: Financiamento da campanha (elaboração, produção e veiculação) em comemoração aos 50 anos da CEDAE; a publicidade às obrigações da CEDAE através dos veículos de grande circulação; a produção de ações de marketing interno e externo, tanto as de caráter obrigatório, quanto as de caráter estratégicas, desde que dentro das limitações previstas em Lei; e a necessidade de uma campanha publicitária institucional ou de utilidade pública que tenha como objetivo informar à população atendida, de forma eficaz e transparente, sobre as mudanças que poderão ocorrer na nova visão de estratégia e gestão da companhia e nos serviços por ela prestados, que são de extrema importância para os cidadãos e para o desenvolvimento sustentável dos municípios.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).  
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002152/2025.

Id: 2662955

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 098/2023 (DSG).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LEAP TECHNOLOGIES MANUTENÇÃO LTDA. - EPP.  
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços.  
PRAZO: 6 (seis) meses.  
VALOR TOTAL: Sem valor.  
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/026295/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 011/2023).

Id: 2662722

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 020/2023 (DAD).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA.  
OBJETO: A renovação do prazo contratual, e a rerratificação, com acréscimo de aproximadamente 24,48% (vinte e quatro vírgula quatro e oito por cento) do valor inicial contratado.

PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: 7.467.600,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/001669/2023 (Ata de Registro de Preços nº 002/2022).

Id: 2662954

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 009/2025 (DSG).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a F. ROBERTO FERRO LTDA.  
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços.  
PRAZO: 60 (sessenta) dias.  
VALOR TOTAL: Sem valor.  
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005556/2024 (Pregão Eletrônico - PE nº 0052/2024).

Id: 2662723

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 001 ao Contrato de Programa para a Prestação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.  
OBJETO: Constitui objeto do CONTRATO (tal como alterado pelo TERMO ADITIVO), no todo ou em parte, a exploração da infraestrutura e da prestação dos SERVIÇOS de: a) implantação, operação, manutenção, tratamento e gestão do sistema de adução de água bruta; b) adução, reservação e distribuição de água tratada; c) implantação, operação e gestão do sistema de coleta, transporte, tratamento de esgoto sanitário, desde as ligações prediais até a sua disposição final no meio ambiente do Município.  
PRAZO: Dezembro de 2048.  
VALOR TOTAL: Sem valor.  
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025.  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI- E-30/301109/2002.

Id: 2662919

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 064/2023 (DDC).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.  
OBJETO: A renovação do prazo contratual.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 106.590,00 (cento e seis mil e quinhentos e noventa reais).  
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.216/2021 (Pregão Eletrônico nº 0013/2023).

Id: 2662724

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0039/2025

OBJETO: Aquisição de controlador de processo on-line para Turbidez em água bruta.  
DATA DA ETAPA DE LANCES: 04/08/2025 HORÁRIO: 11:30 horas.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).  
PROCESSO CEDAE SEI-150017/011094/2024.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2562-6579 ou 2562-6580 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2662918

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 005/2025  
OBJETO: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS E RESÍDUOS SÓLIDOS FLUTUANTES NO ESPELHO D'ÁGUA A MONTANTE DA CAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO LARANJAL.  
DIA: 12/08/2025 HORAS: 11:00 h  
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório.  
PROCESSO Nº SEI-150017/001873/2025

A Gerência de Licitações informa que o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h as 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (21) 2562-6503.

Id: 2662920

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 007/2025  
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços de contencioso administrativo tributário nas esferas municipais, estaduais e federal e, também, de contencioso judicial na área tributária, incluindo execuções fiscais de que tratam a Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980 e demais legislações aplicáveis.  
DIA: 23/09/2025 HORAS: 11:00 h  
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório.  
PROCESSO Nº SEI-150017/012055/2024.

A Gerência de Licitações informa que o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h as 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (21) 2562-6503.

Id: 2662921

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025, PARTES: DETRAN/RJ e HABITRAN CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICO-PSICOLÓGICA DE CONDUTORES DE VEÍCULOS S/C LTDA.